



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, o Presidente do Conselho, o senhor Antonio Dorival Gamba, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor Renato Rodrigues Marquesim, bem como os Conselheiros Titulares, o senhor Gustavo Ogawa, a senhora Jacira Costa Silva, o senhor Ney Nazareno Sígolo e a senhora Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Também esteve presente, o Conselheiro Suplente, o senhor Vicente Sedrangulo Filho. Assim, o Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 124ª Reunião Ordinária; Apreciação do resumo da carteira de imóveis; Apreciação do Balancete de Agosto de 2018. Ausente, por motivos justificados, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças. Inicialmente, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças substituto, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos e Bruna Stefano Mandrote, assistente previdenciária. Sobre o resumo da carteira de imóveis, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo lembrou que restou uma pendência, na última reunião deste Conselho, em relação ao valor da venda de um dos imóveis, no que Bruna Stefano Mandrote explicou que na planilha onde constam os vendidos, o valor avaliado é menor do que o valor efetivo pelo qual o imóvel foi vendido. No entanto, na planilha resumo, alimentada pela equipe de engenharia da autarquia, constava outro valor de avaliação. Assim, ao se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

analisar o processo, verificou-se que houve duas avaliações, onde a primeira avaliação corresponde ao valor contido na planilha resumo e a segunda corresponde ao valor contido na planilha onde estão os vendidos. Provavelmente não houve a atualização dos valores contidos na planilha resumo e por isso houve tal divergência. No entanto, Bruna Stefano Mandrote esclareceu que, no tocante às questões contábeis, tal divergência não influi muito. A assistente previdenciária também ressaltou que na última reunião foram solicitadas informações sobre as fases em que estão os processos de venda dos imóveis. Desta forma, foi realizado o levantamento e com a Diretoria de Administração e Finanças só há 38 (trinta e oito) processos e na planilha constam um total de 69 (sessenta e nove) processos. Bruna Stefano Mandrote esclareceu que, como a assessora responsável pela área de patrimônio imobiliário da autarquia encontra-se, no momento, de férias, não foi possível trazer para esta reunião maiores informações sobre estes outros processos, fazendo-se necessário aguardar o retorno da assessora Sílvia Castellari, para que possam ser esclarecidos os demais processos. Na oportunidade, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo também disse que foi solicitado, na última reunião, um levantamento dos imóveis que foram retomados nos últimos anos. Essa questão foi solicitada por conta do aumento das despesas decorrentes da retomada e da manutenção desses imóveis, conforme esclarecimentos prestados pela Assessora Sílvia na reunião anterior. Bruna Stefano Mandrote explicou que para esse levantamento também há necessidade de informações da área do patrimônio imobiliário, uma vez que é esta área que acompanha todo o processo de reintegração de posse, entretanto, devido as férias da assessora responsável por esta área, também não foi possível trazer essas informações para a reunião. Neste momento, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim interveio, solicitando que se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

comunique tal fato à Diretoria, fazendo constar que talvez seja necessário repensar a forma de se obter informações contínuas sobre os imóveis, sem que a ausência dos funcionários da área de patrimônio imobiliário prejudique essa análise constante por este Conselho, durante as reuniões. Ainda, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim frisou que o estudo dos imóveis da autarquia vem evoluindo a partir do momento em que a Diretoria de Administração e Finanças começou a auxiliar a área de patrimônio imobiliário na elaboração e apresentação dessas informações. Em seguida, o Presidente do Conselho falou que na última reunião foi falado sobre a discussão sobre o repasse dos valores de royalties às Universidades, indagando como está essa situação, no que André Robles esclareceu que, na verdade, houve uma reunião entre Secretaria do Planejamento, representantes das Universidades e SPPREV, na qual o mesmo não participou e não houve qualquer resolução. André Robles esclareceu que o valor de royalties destinado para as Universidades não supera o valor da folha de pensionistas. Entretanto, quando há a participação especial, este valor associado aos royalties fica superior às despesas mensais com pensão. Ainda, a SPPREV é a responsável pelo pagamento dos pensionistas das Universidades e na Lei 16.004/17, está especificado que esses valores de royalties destinam-se ao pagamento de benefício previdenciário. Portanto, a SPPREV paga a folha de pensionistas com este recurso e o valor excedente é sempre deixado para o mês subsequente. Uma vez que a SPPREV viesse a repassar o referido recurso, de acordo com o pleito das Universidades, esta autarquia não teria o controle para saber se o valor repassado está sendo usado para pagamento de benefícios previdenciários. Desta forma, a SPPREV realizou uma consulta à Consultoria Jurídica indagando se seria possível passar os valores referentes aos royalties para as Universidades e está aguardando a manifestação. O Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Renato Rodrigues Marquesim indagou se há notícias sobre a reunião entre o Presidente da SPPREV e os Reitores das Universidades Paulistas a fim de que esta autarquia possa assumir a concessão de aposentadorias dos inativos dessas Universidades. André Robles afirmou que, como não participou da referida reunião, pode informar apenas que, de fato, houve a referida reunião. Depois, foi passada a palavra a André Robles, que falou sobre a parte Previdenciária do Balancete de Agosto de 2018. Desta forma, o mesmo falou do recebimento dos valores referentes à participação especial. Ainda, André Robles explicou sobre a variação das despesas com pensionistas e inativos, a qual diminuiu, bem como falou sobre as receitas de inativos e pensionistas, as quais também sofreram variação em decorrência do pagamento da participação especial dos agentes fiscais de rendas no mês anterior. Passada a palavra para o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo, o mesmo passou a observar os motivos de extinção do benefício, contido no demonstrativo de pensões, quais sejam: falecimento, num total de 16%; informações de falecimento vindas do SISOBI e SEAD 37%; casamento do pensionista 3%; atingimento da maioria 15% e outras razões 26%. Desta forma, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo questionou quais seriam essas outras razões, no que André Robles respondeu que é preciso verificar com a área responsável, uma vez que tais informações são oriundas da área de benefícios. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, que explicou sobre a parte Administrativa do Balancete de Agosto de 2018. Assim, o mesmo iniciou, falando sobre as variações na receita, oportunidade em que indicou que não houve grandes alterações. Segundo Marcos de Oliveira Campos, houve uma diminuição da receita este mês, se comparado ao mês anterior. Isso porque, no mês de julho, a SPPREV recebeu o pagamento de duas parcelas referente à taxa de administração da Secretaria da Saúde, que estava atrasada. Ele



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

também afirmou que no mês de agosto todos os órgãos pagaram a taxa de administração. Com relação às despesas, houve um aumento, em relação ao mês passado, em virtude de alguns contratos que durante um período não foram cobrados e no mês de agosto tiveram liquidadas mais de uma competência. Desta forma, O Gerente de Planejamento e Controle passou a detalhar as despesas do mês, dentre serviços e novos contratos que foram assinados. Ainda, Marcos de Oliveira Campos falou sobre o trabalho realizado pela auditoria até o presente momento. Após, o Presidente do Conselho questionou se há ideia do quanto foi economizado com a mudança da sede da SPPREV para o prédio da Secretaria da Fazenda, no que o Gerente de Planejamento e Controle disse que o ganho efetivo foi com o aluguel, uma vez que não há mais despesa em relação a isso. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo quis saber sobre a análise das contas da autarquia pelo Tribunal de Contas, no que Marcos de Oliveira Campos explicou que o relatório de contas do Tribunal de Contas já chegou, e, inclusive, pela SPPREV já foram apresentadas as justificativas, encontrando-se o processo pendente de julgamento. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo pediu para que seja encaminhado o referido relatório, no que André Robles e Marcos de Oliveira Campos se comprometeram a encaminhar. Ao final, o Balancete de Agosto de 2018 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Por fim, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo, com base nas recomendações dos Auditores Independentes Audimec, relacionadas ao exercício fiscal de 2017, sugeriu seja repetida a solicitação das informações de classificação de risco de desfecho das ações judiciais, para o devido suporte aos registros contábeis. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente em exercício e pelos demais Conselheiros presentes.

Antonio Dorival Gamba
Presidente do Conselho

Renato Rodrigues Marquesim
Vice-Presidente do Conselho

Jacira Costa Silva
Conselheira

Ney Nazareno Sígolo
Conselheiro

Gustavo Ogawa
Conselheiro

Rosana MiticoKitazumeKaneko
Conselheira

Paola S Camargo
Secretaria do Conselho